



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 008/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

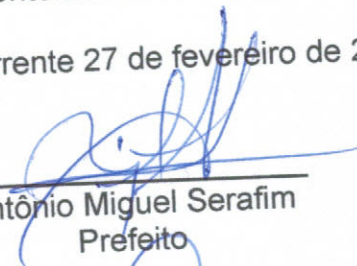
Itens e descrições e quantidades:

7481 - M A BATISTA EIRELI				Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca				
21	607.001.049	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO EI	MODULON NESTLÉ	Lata	300	253,19	75.957,00
33	607.001.048	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO DE LACTENTES E	APTAMIL HA DANONE	Lata	200	39,00	7.800,00
35	607.001.037	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR: BANANA A)	SUSTAIN ENERGY DANONE	Lata	300	26,00	7.800,00
						Valor Total Geral	91.557,00

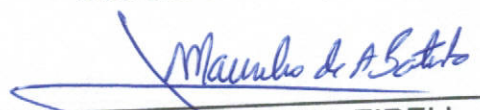
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 008/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 006/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

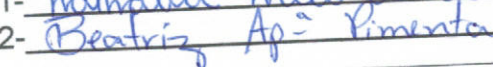
Ribeirão Corrente 27 de fevereiro de 2019.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito


Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde


M.A. BATISTA EIRELI
CNPJ nº: 10.769.075/0001-95
Rua Dr. Costa Leite, nº: 1397 – centro – Botucatu/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- 
2- 

RG: 44.940.703 - 2
RG: 49.014.751 - 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: M A Batista- Eireli

Ata de Registro de Preços nº: 09/2019

Licitação: Pregão Presencial 006/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 27 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4

Data de Nascimento: 21/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP

E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____ Pelo

CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiquelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maurilio de Andrade Batista

Cargo: Proprietário

CPF: 015.502.118-43 RG: 10.464.594

Data de Nascimento: 08/04/1960

Endereço residencial completo: Rua da Alegria, nº 53- Recanto Azul- Botucatu/SP

E-mail institucional: botumedbatista@gmail.com/ vanderson.botumed@hotmail.com

E-mail pessoal: mauriliobatista@ig.com.br

Telefone(s): (014) 3112-0244

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.